

Jaraguá do Sul, 15 de agosto de 2022.

Esclarecimento 02 ao Edital de Tomada de Preços nº 084/2022

Informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

- 1) No item 6.2.5, alínea d.1 do edital:

Onde se lê:

d.1) O vínculo profissional com a proponente deverá ser comprovado através da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA **E-A** apresentação de um dos seguintes documentos, **através de cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor do Samae:**

- Ficha de Registro de Empregados.
- Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho;
- Contrato Social, no caso de sócio ou diretor;
- ART de cargo e função, devidamente vistada pelo CREA;
- Contrato de Trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução.

Leia-se:

d.1) O vínculo profissional com a proponente deverá ser comprovado através da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA **OU** apresentação de um dos seguintes documentos, **através de cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor do Samae:**

- Ficha de Registro de Empregados.
- Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho;
- Contrato Social, no caso de sócio ou diretor;
- ART de cargo e função, devidamente vistada pelo CREA;
- Contrato de Trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução.

Obs: A redação acima é aplicada para alinhamento ao disposto no item 11.4.2 constante do Anexo VIII - Termo de Referência.

Observado o esclarecimento ao edital, fica mantida a abertura da sessão de julgamento da Tomada de Preços nº 084/2022, para o dia 19/08/2022, às 09 horas, na Sala de Reuniões do Samae de Jaraguá do Sul.



Fabiano Laube



Ana Paula Boder Fusi



Enio Evandro Lichtenberg

Comissão de Licitação
Portaria Samae JSU nº 271/2022